

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1.Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.O prazo de vigência da contratação é da emissão da nota de empenho e se perdura até o pagamento da última parcela do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Documento de Oficialização de Demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, conforme anexo I.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO E COTA EXCLUSIVA ME/EPP

- 4.1. Haverá o parcelamento do objeto.
- 4.2. A formação de grupos nesta dispensa de licitação é justificada pois a formação de grupos permite que apenas uma empresa formule a proposta para todos os itens de determinado lote, o que pode resultar em maior competitividade e eficiência para a dispensa, guardando com isso mais eficiência ao Tribunal (caput do art. 37, da CF/88);
- 4.3. Considerando os custos baixos de cada item, a realização de uma dispensa eletrônica de forma individualizada pode resultar em baixa adesão de potenciais fornecedores, levando ao fracasso da licitação;
- 4.4. Atribuindo a gestão de todos os itens de um determinado lote a uma única empresa, é possível garantir maior segurança e eficiência na execução do contrato, pois a empresa ficará responsável por todos os itens;
- 4.5. Os itens a serem contratados possuem a mesma natureza e são fornecidos pelos mesmos potenciais fornecedores, dessa forma, não haveria restrição do certame ou prejuízo à competitividade, uma vez que a formação de grupos busca unificar a contratação de itens semelhantes;
- 4.6. A contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da LC 123/06.



5. JUSTIFICATIVA DE MARCAS, SIMILARES E REFERÊNCIAS

- 5.1.Todos os itens referenciados são assim descritos devido a características do produto, tais como:
 - 5.1.1. Maior eficácia, menor risco de intoxicação, qualidade comprovadamente superior pela literatura especializada, maior fidelidade de resultados, melhor acabamento e polimento, uso de incrementos únicos reduzindo consumo e custos, redução de recidivas, maior durabilidade, menor distorção de material etc.
- 5.2. Os itens com marca de referência podem ser substituídos por outros de qualidade igual ou comprovadamente superiores.
- 5.3. A unidade requisitante poderá solicitar documentos, informações ou amostras referentes aos produtos ofertados.
- 5.4. Os produtos ofertados deverão ser embalados de acordo com a praxe do fabricante, rotulados e com registro na ANVISA, de acordo com a legislação em vigor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados neste Termo de Referência, conforme anexo I.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

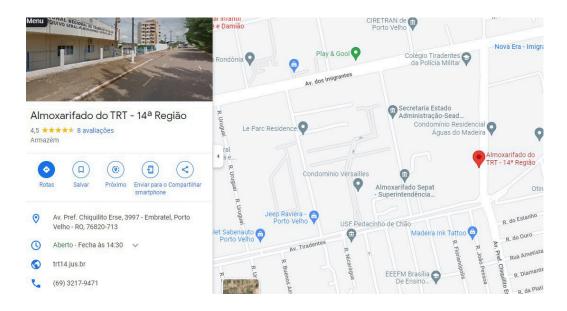
- 7.1. Que os produtos sejam produzidos sem trabalho escravo ou infantil e com respeito às normas trabalhistas e de segurança do trabalho;
- 7.2. Que os produtos sejam produzidos com baixo consumo de recursos naturais, como água e energia, e baixa geração de resíduos e efluentes industriais;
- 7.3. Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº185/2001.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da nota de empenho à contratada, em remessa única, no seguinte endereço:

Almoxarifado do TRT - 14ª Região: <u>Av. Pref. Chiquilito Erse, 3997 - Embratel, Porto Velho - RO, 76820-713</u>





- 8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante:
 - 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta,



para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 10.1.1. o produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes. Indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lote correspondentes às entregas.
 - 10.1.2. por ocasião da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Caso o produto entregue não obedeça este item, as despesas com devolução e o posterior envio do novo produto serão pagas pelo fornecedor.
 - 10.1.3. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.
 - 10.1.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 10.1.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



licitação;

- 10.1.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato
- 10.1.9. acondicionar os produtos em embalagem adequada e compacta, com o menor volume possível, garantindo a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- 10.1.10. garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;
- 10.1.11. a contratada deve observar o Guia de Contratações Sustentáveis (RESOLUÇÃO CSJT Nº 310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021).
- 10.1.12. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...
- 10.1.13. fornecer aos trabalhadores equipamentos adequados de segurança profissional
- 10.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o da Lei n. 14.133/202.
- 13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 13.4. O Fiscal será o chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial e, na ausência, a Coordenadora de Assistência à Saúde.
- 13.5. O Fiscal e seu substituto designados são, respectivamente, José Maria dos Santos Júnior e Jéssica Jévanny Rocha Góes dos Santos.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura (ateste), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
 - 14.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



- 14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = \underbrace{ (6/100)}_{365}$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica, parte integrante deste instrumento convocatório.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.2.2. A contratada deve apresentar documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

Porto Velho, 19 de setembro de 2023

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial (assinado digitalmente)

> JESSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS Coordenadora de Assistência à Saúde (assinado digitalmente)



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	2
2.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1
3.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML (CARPULE VIDRO). MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1
4.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA PRILONEST 3% DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	1

FIM DO LOTE 1

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS- EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE	SERINGA COM 4 G	1
	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR		
	RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M		
2.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-	SERINGA COM 4 G	1
	EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE		
	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR		
	RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M		
3.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-	SERINGA COM 4 G	3
	EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE		
	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR		
	RADIOPACA <u>A2B</u> MARCA Z-350XT 3M		
4.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-	SERINGA COM 4 G	2
	EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE		
	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR		
	RADIOPACA <u>A3B</u> MARCA Z-350XT 3M		
5.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-	SERINGA COM 4 G	3
	EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE		



	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR		
	RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M		
6.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS- EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1
7.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS- EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2
8.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS- EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA <u>A3D</u> MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2
9.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL, NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12- DODECANO-DMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR <u>A2</u> MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3
10.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL, NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12- DODECANO-DMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR <u>B1</u> MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3
11.	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM SISTEMA CLICKER DE DOSAGEM, TIXOTRÓPICO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 DOSES MARCA RELYX ARC-3M	EMBALAGEM COM 01 CLICKER DE 4,5g	3
12.	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	5
13.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, DO TIPO UNIVERSAL, DE PASSO ÚNICO, COM TECNOLOGIA VMS, TAMPA FLIP-TOP, BAIXÍSSIMO ÍNDICE DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE.	FRASCO COM 5ML	4
14.	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	4

FIM DO LOTE 2



LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1. 1.	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	3
2.	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	1
3.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1
4.	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BROCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS	UNIDADE	2
5.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	2
6.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1 LITRO	6
7.	DESINCRUSTANTE DE USO PROFISSIONAL, PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA LIMPEZA DE CÂMARAS, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, MARCA CLAVE CLEAN – ASFER	FRASCO COM 30G	2
8.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE), COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME ECO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5 LITROS	2



9.	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE 5, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	1
10.	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO DE 10 ML	2
11.	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	FRASCO DE 1 LITRO	1
12.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS.	FRASCO COM 200ML (143G)	3
13.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1
14.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1
15.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO DE 20ML	1
16.	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	2
17.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ+LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	2
18.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM REPAROS	SERINGA DE 5G	5
19.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO,	CONJUNTO DE	2



			<u> </u>
	COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL,	FRASCO DE PÓ	
	ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO,	50G + FRASCO DE	
	APREȘENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	LÍQUIDO DE 20ML	
20.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO,	KIT COM 02	2
	ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR,	PASTAS	
	APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO		
21.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU	EMBALAGEM COM	1 1
	CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA	10G	
	CA(OH)2, PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL, GRAU		
	DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA		
	ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE		
	REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305620		
22.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS	UNIDADE	40
	DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ		
	CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM		
	DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA,		
	FORMATO DE TAÇA, GRANULOMETRIA		
	SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E		
	MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH		
	AMERICAN BURRS		
23.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS	UNIDADE	40
	DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ	0.112.12	
	CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM		
	DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA,		
	FORMATO DE PINCEL RETO, GRANULOMETRIA		
	SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E		
	MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH		
	AMERICAN BURRS		
24.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS	UNIDADE	40
	DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ	0.1127132	
	CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM		
	DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA,		
	FORMATO DE TAÇA, GRANULOMETRIA SEMI-		
	SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E		
	REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS,		
	MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS		
25.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS	UNIDADE	40
	DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ	O. NID/ (DE	70
	CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM		
	DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA,		
	FORMATO DE PINCEL RETO, GRANULOMETRIA		
	SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA		
	E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS,		
	MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS		
26.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS	UNIDADE	40
۷۵.	DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ	ONIDADE	-1 0
	CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM		
	DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA,		
	FORMATO DE TAÇA, GRANULOMETRIA SOFT		
	(COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL,		



	MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS		
27.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO, GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
28.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA, GRANULOMETRIA ULTRA- SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
29.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO, GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
30.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, SOFT (COR VERDE) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
31.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, ULTRA-SOFT (COR BRANCA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
32.	DENTIFRÍCIO (CREME DENTAL) COM FLÚOR ATIVO, ENTRE 1000 E 1500 PPM, COM APLICAÇÃO PARA HIGIENE DENTAL	TUBO COM 70 GRAMAS	10
33.	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	6
34.	PASTA PROFILÁTICA, ABRASIVA COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BRANQUEADORA, SEM FLÚOR, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, SEM ENGORDURAMENTO DOS DENTES, PARA A REMOÇÃO EM CONSULTÓRIO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTAL, SABOR MORANGO, MARCA FÓRMULA & AÇÃO	BISNAGA DE 140G	10
35.	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA,	POTE COM 100 G	2



		T	
	COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO		
	LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO,		
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO		
36.	BICARBONATO DE SÓDIO DE USO	CAIXA COM 15	6
	ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA DE PÓ	SACHÊS DE 40G	
	ULTRAFINA, CRISTALINO PARA PROFILAXIA		
	ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO, SABOR		
	MORANGO		
37.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM	EMBALAGEM COM	3
	COLORAÇÃO DUPLA (PLACA ANTIGA NA COR	10ML	
	AZUL E A PLACA NOVA NA COR ROSA), DE FÁCIL		
	REMOÇÃO, NÃO DEIXA OS DENTES		
	PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE, GOTEJADOR		
	ECONÔMICO, PARA 80 APLICAÇÕES (3 GOTAS		
	POR APLICAÇÃO) MARCA ANGIE - ANGELUS		
38.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO	UNIDADE	40
	DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM		
	LASTEX, TAMANHO M , CARACTERÍSTICAS		
	ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE		
	LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO,		
	TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/		
	HIPOALERGÊNCICO/ESTÉRIL,		
	HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR		
39.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO	UNIDADE	40
	DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM		
	LASTEX, TAMANHO G , CARACTERÍSTICAS		
	ADICIONAIS FECHAMENȚO EM TRANSPASSE		
	LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO,		
	TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/		
	HIPOALERGÊNCICO/ESTÉR <u>I</u> L,		
	HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR		

FIM DO LOTE 3